## Interio

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DA EMPRESA TSM TRANSPORTES LTDA. ME (CNPJ Nº 14.143.086/0001-16), 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, BEM COMO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Pelo presente Edital, expedido nos autos nº 0042422-66.2024.8.16.0021 de Recuperação Judicial, em trâmite perante a 4ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, propostos por TRANSPORTES LTDA. ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.086/0001-16, ficam intimados os credores e demais interessados da disponibilização deste Edital relativo à Relação de Credores da Administradora Judicial (mov.), a que se refere o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, bem como do recebimento do Plano de Recuperação Judicial (mov. 300.1), para que, querendo, ajuízem incidente de Impugnação de Crédito, na forma e prazo previstos no artigo 8º da Lei 11.101/2005, bem como, querendo, apresentem objeções ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da Lei 11.101/2005. Os documentos e informações que embasaram a elaboração da Relação de Credores da Administradora Judicial podem ser obtidas no seu escritório, situado na Avenida Duque de Caixas, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, sala 603, Maringá/ PR, no horário comercial (8:30 às 12:00 - 14:00 às 18:00 horas), bem como por solicitação através do e-mail: ajtsmtransportes@valorconsultores.com.br. A Relação de Credores da Administradora Judicial e o Plano de Recuperação Judicial também podem ser consultados através do website da Administradora Judicial, no link: https://www.valorconsultores.com.br/processo/189. E, para que produza seus efeitos de direito, será o Edital, por extrato, publicado na forma da Lei. Relação de Credores da Administradora Judicial (mov.). Relação de Credores da Administradora Judicial: CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A 07.707.\*\*\*/0001-10 R\$ 279.409.12 BANCO RANDON S/A 11.476.\*\*\*/0001-39 R\$ 111.535,25 BANCO VOLKSWAGEN S/A 59.109.\*\*\*/0001-49 R\$ 211.977,26 DAYCOVAL LEASING -MÚLTIPLO S/A 43.818.\*\*\*/0001-94 R\$ 569.860,48 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA 61.295.\*\*\*/0001-58 R\$ 15.502,89 REFERENCIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA 39.407.\*\*\*/0001-81 R\$ 47.127,45 RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A 59.970.\*\*\*/0031-08 R\$ 6.407,65 RODOESTE - IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA 00.955.\*\*\*/0001-24 R\$ 11.066,13 ROTA OESTE VEICULOS LTDA 01.549.\*\*\*/0004-66 R\$ 12.165,51 TOTAL CLASSE III: R\$ 1.265.051,74. CLASSE IV - CREDORES REPRESENTANTES ME/EPP; C&L COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME 51.810.\*\*\*/0001-09 R \$ 3.035,00 DK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP 42.159.\*\*\*/0001-04 R\$ 1.327.120,17 GIOVANELLA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP 13.690.\*\*\*/0001-56 R\$ 6.509,91 RENATO PEREIRA -EQUIPAMENTOS ME 06.369.\*\*\*/0001-01 R\$ 17.632,34 RODOMOLAS AUTO PECAS LTDA EPP 15.369.\*\*\*/0001-70 R\$ 9.454,29 TAG REFORMAS DE CARRETAS LTDA ME 27.006.\*\*\*/0001-40 R\$ 15.134.60 WILSON A DA SILVA 37.505.\*\*\*/0001-58 R\$ 8.962,72 TOTAL CLASSE IV: R\$ 1.387.849,03. TOTAL GERAL: R\$ 2.652.900,77. Por fim, ficam intimados os credores e demais interessados acerca do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentação de Impugnação contra a Relação de Credores da Administradora Judicial, devendo nela apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005, através da distribuição de incidente processual apenso ao pedido de Recuperação Judicial. Os credores também poderão apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 55 da Lei 11.101/2005 Dado e passado, nesta data de Cascavel/PR.

Elessandro Demetrio da Silva Juiz de Direito Substituto